

**PORTARIA Nº 3.343/SPO, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Torna Pública a Emissão do Certificado de Operador Aéreo.

**O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão G, aprovado pela Portaria nº 2.867/SPO, de 15 de outubro de 2020, no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 135 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.024749/2019-03,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar Pública a emissão do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2020-11-00GK-01-00, emitido em 17 de novembro de 2020, em favor da sociedade empresária Prime Taxi Air Ltda, CNPJ - 23.568.370/0001-25.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO DINIZ DEL BEL,**